

Processo nº 5679/2023


Assunto: Inexigibilidade de Licitação- Contratação da Lei nº14.133/2021

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no proceso, com base no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e APROVO a contratação direta da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA- CNPJ:13.292.261/0001-74, pelo valor de R\$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para promover a implantação das ações administrativas para utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº14.133/2021), incluindo a capacitação de servidores, treinamentos presenciais nas etapas de contratação e suporte técnico na implementação das alterações necessárias nos âmbitos regulamentar e administrativo.

Nomeio como fiscal da contratação, o servidor Ramayana Gaia Ribeiro, e como seu substituto, o servidor Rivandro Batista dos Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

Ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis, em seguida, à Comissão de Licitação para elaboração da minuta.

Belém, 09 de novembro de 2023.


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral

09/11/2023
Cliente Ramayana Gaia Ribeiro
Rivandro